

A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DA BIOTECNOLOGIA PARA A INSERÇÃO DO BIOTECNOLOGISTA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: ETAPA II

**ANTÔNIO DUARTE PAGANO¹; AMANDA DA SILVA HECKTEUER²; DIEGO
SERRASOL DO AMARAL; PRISCILA MARQUES MOURA DE LEON.**

¹Biotecnologia –CDTec – UFPel – antonioduarte pagano@gmail.com

²Biotecnologia –CDTec – UFPel – amandasheck@hotmail.com

²Biotecnologia –CDTec – UFPel – diegos.amaral@outlook.com

³ Biotecnologia –CDTec – UFPel – primleon@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Biotecnologia significa toda tecnologia que se utilize de sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para aplicação específica (ONU, 1992). Nesta definição se encaixam um conjunto de técnicas científicas que o homem desenvolve há milhares de anos, desde os primórdios com a produção de alimentos fermentados - como cervejas, pães e vinhos – até a biotecnologia moderna, com a tecnologia do DNA recombinante, engenharia genética e a edição genômica. Desde o início da biotecnologia moderna, com a síntese química do DNA (KORNBEG, 1967), é crescente a demanda de profissionais capacitados e competentes, na comunidade científica, para a realização de processos biotecnológicos.

A Biotecnologia promete ser uma das ciências mais influentes e sólidas e apresenta um crescimento constante no cenário científico mundial, encaixando-se como uma área multidisciplinar que envolve os mais diversos campos do conhecimento. No Brasil, mesmo com o incessante desenvolvimento das ciências biotecnológicas e destaque da Biotecnologia na produção científica, a profissão de biotecnologista ainda não é regulamentada. Isto se dá pelo desconhecimento dos órgãos públicos de educação no que concerne a Biotecnologia e o seu potencial empreendedor e econômico. Somado a isto, o desconhecimento da sociedade em relação à Biotecnologia e, principalmente, o desinteresse da comunidade acadêmica frente a regulamentação da área são fatores que contribuem para o fato da Biotecnologia ainda não ser regulamentada no Brasil. Para amenizar este problema, tramita no senado, de forma branda, o PL 3747/2015 de autoria do Deputado Danilo Forte (PSB/CE) que regulamenta a profissão de biotecnologista e cria os Conselhos Regionais e Federais de Biotecnologia. Com base nisso, o projeto unificado “A importância da regulamentação da Biotecnologia para a inserção do biotecnologista no mercado de trabalho brasileiro” visa a discutir, conscientizar e informar acima desta

temática, além de difundir, no meio acadêmico e social, o conhecimento proveniente dos avanços da Biotecnologia. O presente trabalho trata da segunda etapa de atividades do projeto, que teve por objetivo instruir a comunidade de jovens em idade escolar, ainda leiga a respeito da Biotecnologia, sobre a importância desta ciência, o impacto de seus avanços e o campo de atuação do profissional biotecnologista.

2. METODOLOGIA

“A importância da regulamentação da Biotecnologia para a inserção do biotecnologista no mercado de trabalho brasileiro” é um projeto que surgiu frente o fato da Biotecnologia ainda não ser uma profissão regulamentada, interferindo diretamente nas relações profissionais de biotecnologistas em todo o Brasil. O projeto integra alunos e professores do curso de Biotecnologia da UFPel e está devidamente cadastrado como um projeto unificado, atingindo tanto a esfera de ensino quanto de extensão.

Anteriormente, na primeira etapa do projeto foram realizados: 1) o levantamento de dados sobre o conhecimento da comunidade leiga acerca da Biotecnologia por meio de uma breve entrevista; 2) a criação de um portal para divulgação do tema; 3) visitas à escolas para realização de palestras informativas para alunos de ensino médio; 4) visitas de escolas de ensino médio ao Núcleo de Biotecnologia do CDTec da UFPel, onde foram realizadas aulas práticas sobre técnicas moleculares utilizadas como rotina em um laboratório de biotecnologia.

Na segunda etapa do projeto foi efetivada a participação em evento e feiras abertos a comunidade. Um dos métodos de convencimento da segunda etapa de atividades do projeto foi a participação no estande da UFPel na 27^a Fenadoce, evento este que atinge uma fatia significativa da comunidade local como público-alvo. Tivemos uma conversa informal sobre ciência e foram entregues *folders* de cunho informativo. Além disso, debatemos sobre Biotecnologia e o projeto em uma entrevista à Rádio Universidade - Rádio Federal FM 107.9 UFPel.

Somado a isto, participamos da “II Mostra das Profissões” promovida pela escola SESI Eraldo Giacobbe, onde apresentamos o curso aos participantes, em sua maioria alunos de ensino médio e professores das escolas. Além da conversa com estes, realizamos atividades práticas de microscopia, eletroforese, PCR e outras técnicas que competem a um profissional em Biotecnologia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Gerando debates e discussões acima desta temática, mas também com caráter informativo, o trabalho desenvolvido pelo projeto conscientiza a comunidade acadêmica – assim como as autoridades públicas e leigos – a respeito da necessidade da regulamentação da Biotecnologia, difundindo ciência de forma acessível e igualitária.

A participação na 27^a Fenadoce (Figura 1) possibilitou um contato direto com a comunidade geral, aumentando ainda mais a esfera de alcance do projeto, já que a maioria das pessoas não conhecia a Biotecnologia. Tendo em vista que, sustentamos a ideia de que a Biotecnologia ainda não é regulamentada por que as pessoas não a conhecem, ações de caráter informativo, tais como esta, fortalecem a luta dos profissionais pela regulamentação, já que a população nunca apoiaria a causa de uma ciência até então desconhecida. Em contrapartida, se percebe que a comunidade conhece as técnicas e sabe da importância destas para o desenvolvimento e bem estar da comunidade, porém não tem o conhecimento de que estas são do âmbito do biotecnologista.



Figura 1. Participação do projeto “A importância da regulamentação da Biotecnologia para a inserção do biotecnologista no mercado de trabalho brasileiro” no estande da UFPel, na 27^a Fenadoce.

Na II Mostra das Profissões, realizada na escola SESI Eraldo Giacobbe, tivemos uma conversa com alunos de ensino médio sobre ciência, educação e biotecnologia, além da realização de atividades práticas. A participação do projeto (Figura 2) despertou o interesse dos alunos pela área de Biotecnologia. A realização de atividades práticas possibilitou a visualização concreta das aplicações da biotecnologia.



Figura 2. Registros da participação do projeto “A importância da regulamentação da Biotecnologia para a inserção do biotecnologista no mercado de trabalho brasileiro” na II Mostra das Profissões realizada na Escola SESI.

4. CONCLUSÕES

Dado o exposto, as ações realizadas fortalecem a esfera de atuação do projeto, fazendo com que mais pessoas conheçam e se interessem pela Biotecnologia. Ciência esta que é única, concreta e promissora e possui um campo de trabalho, competências e formação acadêmica distinta de áreas afins. A regulamentação da Biotecnologia promoveria a devida inserção e valorização do profissional no mercado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- VICTORINO, V.I.P. A Revolução da Biotecnologia. **Tempo Social**. USP, São Paulo, v.12, p. 129-145, 2000.
- FREIRE, C.T. Biotecnologia em Saúde Humana no Brasil. **Dossiê Desenvolvimento e Inovação**. São Paulo, v.3, p. 69-83, 2014.
- FELIPE, M.C. Desafios na área de Biotecnologia. **Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação no Brasil**. UNB, Brasília, v.8, p. 11-14, 2007.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei 3747/2015**. Brasília, 2015. Acessado em 29 de agosto de 2018. Online. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=205652>